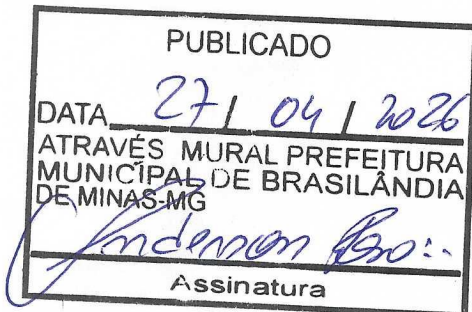




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



PUBLICADO

DATA 27 / 04 / 2026
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Thyara Ferreira
Assinatura

DECRETO Nº. 26 , de 27 de Abril de 2026

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado em 10/02/2026

DECRETA:

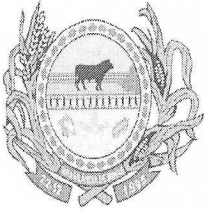
Art. 1º - Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Brasilândia de Minas-MG, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, para os seguintes cargos:

VAGA: AGENTE OPERADOR DE SUS-FACIL

CANDIDATOS:

Mariely Nepo Severino Barbosa – Classificação 7º

VAGA: ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

CANDIDATOS:

Iramar Maria Cordeiro de Almeida – Classificação 1º

VAGA: TECNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATOS:

Johnatan Henrique Pereira Machado – Classificação 6º

VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATOS:

Camila Maria Aguiar Flores – Classificação 19º

Eliel Apóstolo da Silva Teixeira – Classificação 20º

VAGA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS:

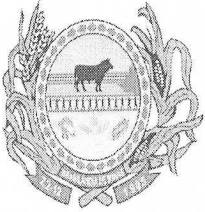
Maria Aparecida Leite Silva – Classificação 8º

Rosilene Cardoso da Silva – Classificação 9º

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação da documentação exigida para posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 4º - A posse dos candidatos fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, bem como à aprovação em inspeção médica oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas- MG, 27 de Abril de 2026.

OSEIAS CARDOSO Assinado de forma digital por OSEIAS
QUEIROZ;45152063620 CARDOSO QUEIROZ;45152063620
Dados: 2026.04.27 15:55:45 -03'00'

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal